



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / PSL

PROJETO DE LEI Nº 4.310/2018

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

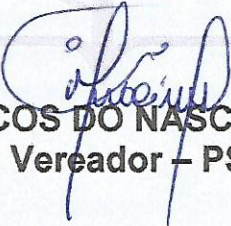
Art. 1º - Fica denominada de Rua Pastor Job Napoleão Pessoa, a Rua Particular do loteamento liberdade, no Bairro Conselheiro Alberto Silva.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei aos Correios, Eletrobrás, e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 04 de maio de 2018.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL

